



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG  
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148  
E-mail: [perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com](mailto:perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com)

NAF 1106

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG  
**Setor Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Responsável pela Demanda:** Lorenza Ap. Silva      **Matricula:** 713  
**Contato/Email para esclarecimentos:** 3287-0595

### 1 – OBJETO

1.1. Aquisição de TECIDO MICROSOFT PARA CONFEÇÃO DE COBERTORES INFANTIL, para as CRECHES MUNICIPAIS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 1876, de 2023.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tecido Microsoft para a confecção de cobertores destinados às creches é uma medida que visa garantir o conforto, a segurança e o bem-estar das crianças.

O tecido Microsoft é conhecido por suas propriedades térmicas, proporcionando um aquecimento adequado para as crianças durante o sono ou momentos de descanso. Isso é fundamental para garantir que as crianças permaneçam confortáveis, especialmente em climas mais frios.

O tecido Microsoft é resistente e de fácil manutenção, o que é ideal para o uso em creches, onde os cobertores podem passar por lavagens frequentes. A durabilidade do material garante que os cobertores mantenham sua qualidade ao longo do tempo, reduzindo a necessidade de reposição constante.

  
Taísa Oliveira

A escolha de um tecido que pode ser facilmente lavado e que não retém sujeira ou ácaros é fundamental para a saúde das crianças. O tecido Microsoft é hipoalergênico, o que minimiza o risco de reações alérgicas e garante um ambiente mais seguro para os pequenos.

Diante desses pontos, a compra de tecido Microsoft para a confecção de cobertores para as creches é uma ação justificada que visa garantir o conforto, a segurança e o bem-estar das crianças, contribuindo para um ambiente educacional mais saudável e acolhedor.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Marca / Modelo	Vr. Unit.	Vr. Total
01	TECIDO MICROSOFT, ANTIALERGICO. CORES VARIADAS.	140	METROS	MICROSOFT	19,35	2.709,00

### 4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.709,00 (dois mil setecentos e nove reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Prestador de serviço local ou de cidade circunvizinha;
- Preço de acordo com o mercado;
- Prestação de serviço de acordo com as especificações exigidas;

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Taiza Oliveira Gomes Matrícula: 3512.

Taiza Oliveira

## 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	12.365.1204.2024 - DESEN APREND.ESPEC.CRIANÇA ``0 A 5 ANOS``	116	1.500.000.1001

## 6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei Federal. 14.133, de 2021.

Ademais, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso, a escolha da empresa TREZA DISTRIBUIDORA LTDA se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços em anexo.

Verifica-se, também, que a empresa cumpriu as condições e requisitos para execução do objeto.

O contratado selecionado oferece tecidos de alta qualidade, que atendem a normas de segurança e conforto para crianças. A qualidade do tecido é fundamental para garantir que os cobertores sejam duráveis e seguros para uso infantil.

O mesmo cumpre todas as regulamentações e normas de segurança pertinentes à confecção de produtos infantis, assegurando que o tecido não contenha substâncias nocivas e que seja seguro para o uso em creches.

  
Taiza Oliveira

Além disso o fornecedor oferece uma ampla gama de cores, estampas e texturas, permitindo a personalização dos cobertores de acordo com a identidade da creche e as preferências das crianças. Isso contribui para um ambiente mais alegre e estimulante.

O contratado apresenta uma proposta que oferece um bom equilíbrio entre qualidade e preço, garantindo que a aquisição do tecido seja viável dentro do orçamento disponível, sem comprometer a qualidade.

O fornecedor possui experiência no mercado e uma boa reputação, com referências positivas de outros clientes que já adquiriram produtos semelhantes. Isso proporciona confiança na escolha do contratado.

Se o contratado utiliza práticas sustentáveis na produção do tecido, isso pode ser um fator adicional que justifica a escolha, alinhando-se com valores de responsabilidade ambiental e social.

Esses pontos demonstram que a escolha do contratado para fornecer o tecido para a confecção de cobertores infantis é fundamentada em critérios que garantem a qualidade, segurança e adequação do material, contribuindo para o bem-estar das crianças nas creches.

## 7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo

  
Taíca Oliveira

federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos seguintes termos:

- TREZE DISTRIBUIDORA LTDA - Valor R\$ 2.709,00;
- LOJA MARINALVA LTDA- Valor R\$ 2.786,00;
- LIDERANÇA TECIDOS - Valor R\$ 3.066,00.

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 2.709,00 (dois mil setecentos e nove reais).

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumprе ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

## **8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) RUA BAHIA, °86, CENTRO – PERDIGÃO/MG.

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

  
Tatiana Oliveira

## 9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

9.2.1. Na eventualidade de não ser possível emitir o boleto bancário, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## 10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 01 de abril de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="207 1636 654 1714"><i>Taiza Oliveira Gomes</i></p> <hr/> <p data-bbox="474 1703 562 1736">Nome</p> <p data-bbox="408 1758 631 1791">136.388.926-54</p>	<p data-bbox="1131 1548 1463 1592">Data: <u>01 / 04 / 2025.</u></p> <p data-bbox="908 1636 1432 1725"><i>Leuzia Aparecida da Silva</i></p> <hr/> <p data-bbox="916 1714 1401 1758">Nome da Autoridade Competente</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigo/MG  
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

### ORÇAMENTO TECIDO PARA COBERTOR INFANTIL

RAZÃO SOCIAL: *Freze Distribuidora LTDA*

CNPJ: *29.126.669/0001-06*

ENDEREÇO: *Av. Antônio Pio da Fonseca, nº 35 - Igaratinga*

TELEFONE: *(37) 9 9198-8178*

DATA: *25/03/2025*

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Valor total
1	TECIDO PARA COBERTOR/MANTA SOFT, ANTIALERGICO.CORES VARIADAS.	140 metros	<i>19,35</i>	<i>2.709,00</i>

**DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.**

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

*Orçamento feito por whatsapp*

*Taiza Oliveira gomes*

*matrícula: 3512*

← Luciele Gerente



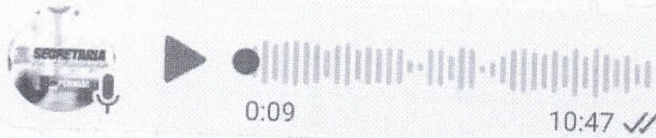
Mensagem apagada 10:25

<https://pitanguitecidos.com/595--micro-soft-estampado> 10:25

As estampas disponíveis 10:25

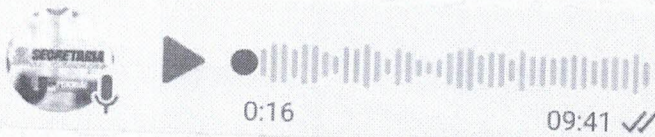
vende o rolo? 10:36 ✓✓

quantos metros no rolo 10:36 ✓✓



Combinado 10:49

Hoje



Bom dia, tudo bem e com você? 09:45

Consigo, faço para você a R\$ 19,35.  
Pode ser? 09:46

Bela 09:50 ✓✓

Mensagem







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG  
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

### ORÇAMENTO TECIDO PARA COBERTO INFANTIL

RAZÃO SOCIAL: *Lop Marivalva LTDA*

CNPJ: *17.556.333/0001-02*

ENDEREÇO: *Praca Jose Teodoro, 60 centro*

TELEFONE: *(37) 3287-3046*

DATA: *25/03/2025*

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Valor total
1	TECIDO PARA COBERTO/MANTA SOFT, ANTIALÉRGICO. ROLO COM 50M. CORES VARIADAS.	140 metros	<i>19,90</i>	<i>2.786,00</i>

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

*Orçamentos feitos por whatsapp*

*Taiza Oliveira Gomes*

*matrícula: 3512*

WhatsApp Business interface showing a chat conversation with Michele Brandao. The chat history includes messages from Michele Brandao and Jôia, discussing a micro soft stamp and a budget. The interface also shows a list of recent conversations and system messages.

**Conversas**

- Tudo
- Não lidas
- Favoritas
- Grupos

**CONVERSAS**

- Michele Brandao** (Beleza) - Ontem
- Michele** (Figurinha) - 19/03/2025
- MicheleBelmiro Freitas** (Reagiu com 🤔 a: "15") - 12/03/2025

**CONTATOS**

- Igor Michele** (Olá! Eu estou usando o WhatsApp Business)
- Mãe Do Ijavi Michele**

**Michele Brandao**

As mensagens e imagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

**TERÇA-FEIRA**

Boa tarde Michele 12:30 ✓

Jôia? 12:30 ✓

Taiza aqui da Secretaria 12:30 ✓

qual valor em metro do tecido micro soft estampado? 12:30 ✓

eu preenchendo o orçamento aqui 12:31 ✓

Boa tarde 12:31

Jôia 12:31

Você qual valor em metro do tecido micro soft estampado? 12:31

19,90

CONTÉM

Digite uma mensagem

25°C Pred ensolarado 10:19 27/03/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigo/MG  
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

### ORÇAMENTO TECIDO PARA COBERTO INFANTIL

RAZÃO SOCIAL: *Liderança Tecidos*

CNPJ: *10 20 50 39 0001 07*

ENDEREÇO: *Rua Antonio Martins, nº 645, Nova Barrana*

TELEFONE: *(37) 3225-0913*

DATA: *25/03/2025*

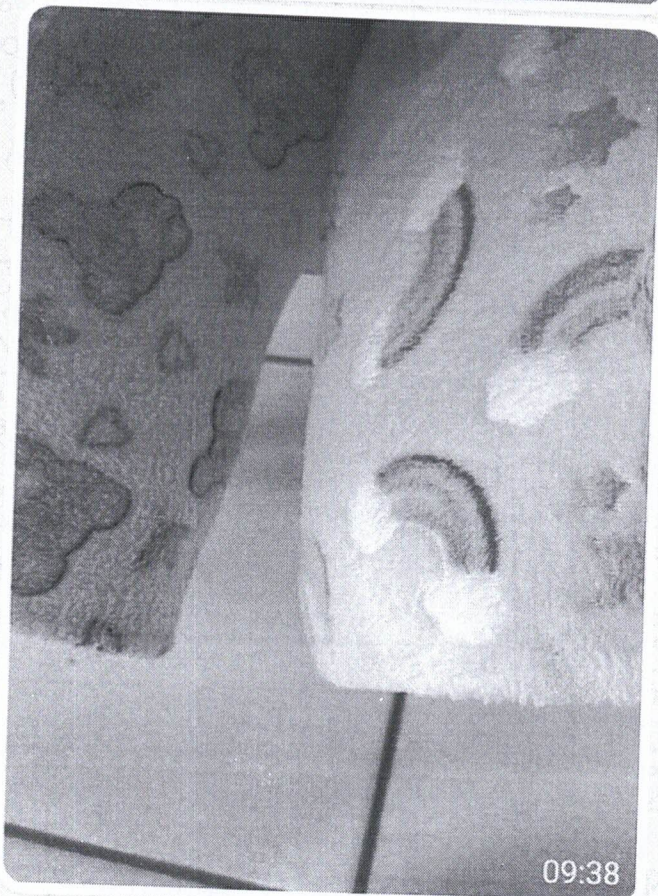
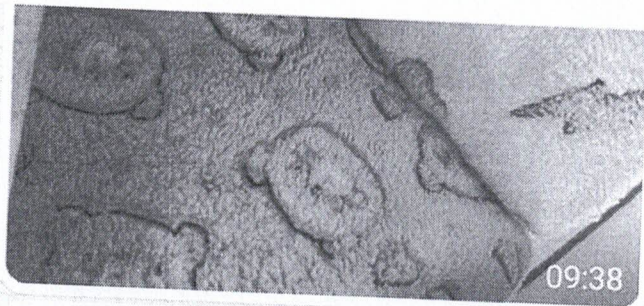
Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Valor total
1	TECIDO PARA COBERTO/MANTA SOFT, ANTIALÉRGICO.CORES VARIADAS.	140 metros	<i>21,90</i>	<i>3.066,00</i>

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

*Orçamento feito por whatsapp  
Taiza Oliveira Gomes  
matrícula: 3512*

← Adriely,-lideranca Nun...



Quanto o metro ? 09:53 ✓✓

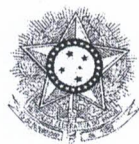
E o rolo vem qual quantidade ? 09:53 ✓✓

Não vendemos rolo fechado dele 🙄 10:00

O metro é R\$21,90 10:00

Mensagem





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.126.669/0001-06

Certidão n°: 17501431/2025

Expedição: 27/03/2025, às 10:53:57

Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.126.669/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
27/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
25/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003083244.00-19	CNPJ/CPF: 29.126.669/0001-06	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: AV ANTONIO PIO DA FONSECA	NÚMERO: 35
---------------------------------------	------------

COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: NOVA BRASILIA	CEP: 35695000
-----------------------	-----------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: IGARATINGA	UF: MG
-------------------	-----------------------	--------

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000860396400



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29126669000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW6NJOI05DQSCJZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Igaratinga (MG), 27 de Março de 2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 29.126.669/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:35 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **6F6A.096A.4A11.B5E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.